



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 056/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a Pactuação das Metas e Indicadores do SISPACTO 2015 do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 266ª Reunião (215ª Ordinária), realizada no dia 24.08.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.135/2013/GM/MS, de 25.9.2013, que estabelece diretrizes para processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Processo nº 24167/2015-SUSAM, que trata da solicitação de inclusão na reunião da CIB do mês de agosto, a Pactuação das Metas e Indicadores do SISPACTO 2015;

CONSIDERANDO que a referida Pactuação já se encontra aprovada pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, através da Resolução nº 012/2015;


CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **José Rodrigues**, haja vista a importância da solicitação.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Pactuação das Metas e Indicadores do SISPACTO 2015 do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de agosto de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 056/2015, datada de 24 de agosto de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE